

Descrição do Cargo	
Título:	Diretor-Presidente
Diretoria:	Diretoria Presidência
Superior Imediato:	Assembleia Geral
Objetivo do Cargo	
<p>Dirigir todas as atividades da Cia. Docas no mais alto nível, representando os acionistas e a empresa perante o mercado, respondendo pelas decisões de negócio, pelas metas e diretrizes operacionais e pelo funcionamento da empresa, visando ao cumprimento dos objetivos propostos.</p>	
Principais Responsabilidades	
<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a conservação e a segurança de todos os acervos, observando as normas e os procedimentos de preservação, conservação e restauração em conformidade com a legislação vigente. • Compor a Diretoria Executiva e convocar reuniões extraordinárias, participando das votações como membro e fornecendo o voto de desempate, quando necessário. • Definir previamente os assuntos a serem submetidos ao Conselho de Administração, cumprindo e fazendo cumprir as determinações do mesmo, bem como da Assembleia Geral e da Diretoria Executiva. • Aprovar as normas gerais de caráter técnico, operacional, administrativo e financeiro. • Representar a Cia. Docas judicial ou extrajudicialmente, perante outras sociedades, acionistas, público em geral e órgãos de fiscalização e controle, nomeando representantes, procuradores, prepostos ou mandatários. • Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral de Acionista. • Responder por rotinas de administração de pessoal e admitir, lotar, promover, transferir, punir e dispensar empregados e ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança. • Acompanhar a publicação do relatório anual de administração e os demonstrativos contábeis de encerramento de exercício. • Determinar a realização de inspeções, auditorias, sindicâncias ou inquéritos. • Ordenar despesas, movimentar recursos financeiros e assinar títulos de crédito, ações e demais valores mobiliários. • Prestar a assessoria necessária ao desenvolvimento dos trabalhos dos Conselhos de Administração e Fiscal. • Aprovar o Quadro de Lotação. • Autorizar a alienação ou onerosidade de bens móveis do Ativo Permanente de valor 	

igual ou inferior a 0,5% do Capital Social registrado no último balanço patrimonial.

- Encaminhar ao conhecimento do Conselho de Administração as adjudicações de obras, serviços e aquisições realizadas sem prévia licitação, com as respectivas justificativas, excetuados os casos previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.
- Aprovar convênios, contratos de cessão, comodato, permuta, locação e arrendamento de bens móveis e imóveis e sobre a constituição de ônus reais sobre os mesmos.
- Autorizar a realização de licitação e respectiva adjudicação para contratações e aquisições de valor igual ou inferior a 0,5% do Patrimônio Líquido registrado no último balanço patrimonial.
- Aprovar Contratos Operacionais, praticando preços que viabilizem a agregação de novas receitas.
- Deliberar sobre a estrutura do Plano de Contas.
- Autorizar a execução de obras ou serviços de interesse de terceiros que, por sua natureza, possam afetar os Portos ou vias navegáveis interiores sob sua jurisdição.
- Propor ao Conselho de Administração, os preços para os produtos, serviços produzidos ou prestados pela Cia. Docas.
- Propiciar e manter o desenvolvimento de programas relacionados com a melhoria da qualidade e da produtividade dos serviços prestados pela Cia. Docas.
- Cumprir e fazer cumprir os procedimentos, orientações e determinações da empresa referentes aos aspectos de segurança no trabalho, saúde ocupacional, e meio ambiente.
- Responder pela otimização de desempenho da empresa, atuando de maneira eficaz na melhoria dos indicadores de desempenho estabelecidos para sua área.
- Responder pela gestão de clientes internos e externos, estreitando o relacionamento para garantir o atendimento de expectativas e satisfação quanto aos serviços prestados.
- Estruturar e administrar as relações com fornecedores, acompanhando os prazos de contratos, avaliando serviços e monitorando o desempenho dos mesmos.
- Gerenciar recursos terceirizados em sua área de atuação.

Requisitos Desejáveis

Formação Escolar:

Ensino Superior Completo, desejável Pós-Graduação.
Área de Formação: Preferencialmente em Administração de Empresas, Engenharia, ou áreas correlatas.

Conhecimentos:

- Desejável mais de 15 anos em atividades relacionadas às da Cia. Docas.
- Possuir registro ativo no CREA, quando a formação for Engenharia.
- Possuir notório conhecimento dos serviços e atividades realizados pela Cia. Docas.
- Habilidade de comunicação e negociação.
- Conhecimento vasto de legislações específicas de regulamentação de Portos.
- Conhecimento do mercado de Portos e de política brasileira.